



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710  
consuni.cgae@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**ATA Nº 4/CONSUNI/CGAE/UFFRS/2018**

**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018 DA  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

1 Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e quarenta e três  
2 minutos, na sala de videoconferência do Bloco da Biblioteca, do *Campus* Chapecó da UFFRS, em  
3 Chapecó-SC, foi realizada a 3ª Sessão Ordinária da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis  
4 (CGAE), do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira Sul  
5 (UFFRS), presidida pelo Pró-Reitor de Graduação da UFFRS, prof. João Alfredo Braida. **Fizeram-**  
6 **se presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes conselheiros titulares:** o Pró-Reitor  
7 de Assuntos Estudantis, prof. Darlan Christiano Kroth; diretor de *campus*: Ivann Carlos Lago  
8 (Diretor do *Campus* Cerro Largo); representantes docentes: Pablo Lemos Berned (*Campus* Cerro  
9 Largo); Nedilso Lauro Brugnera, Daniela Savi Geremia (*Campus* Chapecó); Leandro Galon  
10 (Suplente - *Campus* Erechim); Rubens Fey (*Campus* Laranjeiras do Sul); Gustavo Olszanski  
11 Acrani, Vanderléia Laodete Pulga (*Campus* Passo Fundo); Letiére Cabreira Soares (Suplente -  
12 *Campus* Realeza); representante técnico-administrativo em educação: Luana Angélica Alberti  
13 (Suplente - *Campus* Erechim); representante discente: Bruno Alencar da Maia Pinto (*Campus*  
14 Realeza); **não compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros:** Antônio  
15 Inácio Andrioli (Vice-Reitor), Antonio Marcos Myskiw (Diretor do *Campus* Realeza), Maíra  
16 Rossetto (titular) e Milton Kist (suplente) (representantes docentes *Campus* Chapecó); **não**  
17 **compareceram à sessão os seguintes conselheiros:** Cassio Cunha Soares (representante  
18 docente *Campus* Erechim), Carolina Rosa Listone (titular) e Tiago Acordi (suplente)  
19 (representantes discentes *Campus* Chapecó); André Luis Pereira Correa (titular) e Ana Flávia  
20 Roesler Mohr (suplente) (representantes discentes *Campus* Erechim); Thainá Dhaila Nascimento  
21 Gomes da Silva (titular) e Tiago Prestes (suplente) (representantes discentes *Campus* Laranjeiras  
22 do Sul); Afonso Bruzamarello (titular) e Diego Sigmar Kohwald (suplente) (representantes  
23 Comunidade Regional - PR). Estavam presentes, ainda, a Diretora de Organização Pedagógica  
24 (DOP), Dariane Carlesso; o Diretor de Políticas de Graduação (DPGRAD), prof. José Oto  
25 Konzen; a Diretora de Registro Acadêmico, profa. Andressa Sebben; os servidores da Pró-  
26 Reitoria de Graduação, Adriana Folador e Diego Palmeira Rodrigues. Iniciada a sessão, o  
27 presidente saudou a todos e passou à apreciação das atas da 2ª Reunião Ordinária de 2018 e da 1ª  
28 Reunião Extraordinária de 2018; não havendo manifestações, foram consideradas aprovadas.  
29 **Informes.** O presidente informou que, na última terça-feira, participou, como representante da  
30 Andifes, de uma audiência pública promovida pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes,  
31 do Senado Federal, sobre o programa de formação de professores que atuam na educação básica  
32 - PARFOR. A Capes, que opera com esse programa, anunciou mudanças, no final do ano  
33 passado, indicando de certa forma, a descontinuidade do programa. Na oportunidade, foi  
34 informado que o programa continuará a ser ofertado, devendo ser publicado edital no mês de  
35 junho. A UFFRS, até o presente momento, nunca ofertou turmas nesta modalidade, mas, tão logo  
36 seja publicado o edital, será feito diálogo com os cursos de licenciatura, para verificar se há  
37 interesse em participar do programa. Comunicou, ainda, que a Prograd está trabalhando com as  
38 licenciaturas, para a construção das propostas para os programas PIBID e Residência  
39 Pedagógica, que estão com os editais abertos. Já foram indicados os coordenadores institucionais  
40 dos programas: o prof. William Simões assumiu a Residência Pedagógica, e o prof. Elsie José



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710  
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

41 Cora, o PIBID. O prazo final para submissão das propostas encerra dia 30/04. O prof. Darlan  
42 Kroth, Pró-reitor de Assuntos Estudantis, informou que foi encerrado o roteiro de conversas com  
43 os estudantes, nos *campi*, com um retorno bastante positivo. Sobre a questão dos recursos  
44 financeiros, comunicou que não há novidades em termos de aumento de recursos, e sobre o  
45 programa bolsa permanência, continua sem abertura de novas inscrições. Não havendo mais  
46 inscritos para comunicados, passou-se à **Ordem do Dia:** 2.1) Proc. nº 23205.001244/2018-46 -  
47 Alteração do Art. 27 da Resolução nº 7/CONSUNI/CGRAD/2015 *designação de relator*. 2.2)  
48 Proposta de resolução que altera datas das sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis. 2.3) Proc.  
49 nº 23205.000751/2018-62 - Solicitação de alteração da Resolução nº 10/2016-CONSUNI/CGAE, que  
50 estabelece regras para realização de análise socioeconômica e habilitação para inscrição nos auxílios  
51 socioeconômicos *apresentação do parecer da conselheira relatora Daniela Savi Geremia*. 2.4) Proc. nº  
52 23205.000626/2018-52 - Proposta de alteração no PPC de Agronomia ofertado no *Campus*  
53 *Laranjeiras do Sul apresentação do parecer do conselheiro relator Gustavo Olszanski Acrani*.  
54 2.5) *Processo 23205.004458/2017-93* - Minuta de regulamentação sobre atribuição de horas às  
55 atividades de estágio *apresentação do parecer do conselheiro relator Ivann Carlos Lago*. O  
56 presidente perguntou se havia acordo com a pauta proposta e o conselheiro Rubens Fey solicitou  
57 antecipação do item 2.4, considerando a presença da coordenadora do curso de Agronomia do  
58 *Campus Laranjeiras do Sul*, profa. Aline Pomari Fernandes, que às 10h precisaria se retirar. O  
59 presidente propôs que o item fosse o terceiro da pauta, considerando que os dois primeiros  
60 pontos eram mais rápidos. Houve acordo com essa alteração e passou-se de imediato ao item **2.1**  
61 **Proc. nº 23205.001244/2018-46 - Alteração do Art. 27 da Resolução nº**  
62 **7/CONSUNI/CGRAD/2015 *designação de relator***. O presidente solicitou que o proponente da  
63 matéria explicasse de que se tratava o pedido e conselheiro Rubens Fey justificou que o ajuste  
64 tratava a respeito do estágio não-obrigatório. Conforme item do Art. 27 da Resolução nº  
65 7/CONSUNI/CGRAD/2015, o estudante só pode participar de estágio não-obrigatório se receber  
66 uma bolsa, e isso está prejudicando os estudantes no *Campus Laranjeiras do Sul*. Por isso, a  
67 proposta encaminhada sugere que o artigo seja alterado conforme a Lei de Estágio nº  
68 11.788/2008, excluindo essa obrigatoriedade. Após a explicação, o presidente perguntou se  
69 havia interessados em relatar a matéria. Não havendo manifestações, solicitou autorização da  
70 Câmara para designar relator, conforme a demanda de trabalho dos conselheiros até o momento;  
71 houve acordo com esse encaminhamento. **2.2) Proposta de resolução que altera datas das**  
72 **sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis**. O presidente informou que isso  
73 tratava-se de uma formalidade, visto que havia uma resolução informando o calendário das  
74 sessões para o ano de 2018 e neste ano, já houve alteração na data de duas sessões da Câmara.  
75 Houve acordo com a publicação da resolução. **2.3) Proc. nº 23205.000626/2018-52 - Proposta**  
76 **de alteração no PPC de Agronomia ofertado no *Campus Laranjeiras do Sul apresentação***  
77 ***do parecer do conselheiro relator Gustavo Olszanski Acrani***. O relator leu seu parecer e voto,  
78 na sequência, abriu-se espaço para debate. O presidente solicitou autorização para que a  
79 coordenadora do curso, profa. Aline Fernandes, fizesse uso da palavra. Ela respondeu a alguns  
80 questionamentos levantados pelo relator em seu parecer, e, com relação à carga horária docente,  
81 afirmou que antes de efetuar a proposta, os professores envolvidos foram consultados e  
82 confirmaram a possibilidade de ofertar os componentes curriculares, sem a necessidade de  
83 contratação docente. O conselheiro Rubens Fey declarou que a Coordenação Acadêmica do  
84 *Campus Laranjeiras do Sul* já havia elaborado parecer, conforme solicitado pelo relator em seu  
85 parecer. O presidente julgou pertinente esclarecer à Câmara que essa é uma matriz curricular que  
86 foi aprovada e implantada em 2017 e, segundo a resolução que regra a alteração de matriz



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710  
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

87 curricular dos PPCs, mudanças na matriz curricular só podem acontecer após a integralização  
88 por uma turma. Neste caso, o curso estava solicitando alteração antes do tempo regulamentar,  
89 justificando pela recomendação da Comissão de Avaliação. Após alguns comentários a respeito  
90 das sugestões propostas, o conselheiro Rubens Fey fez a leitura do parecer elaborado pela  
91 Coordenação Acadêmica, manifestando-se favoravelmente à proposta de alteração da matriz  
92 curricular, encaminhada pelo curso. Feitos os esclarecimentos e não havendo mais inscritos, o  
93 presidente encaminhou a votação do parecer e voto do relator. Relembrou que o voto do relator  
94 era pela aprovação dos ajustes propostos, condicionado à apresentação de parecer da  
95 Coordenação Acadêmica, já divulgado pelo conselheiro Rubens Fey. Houve acordo com a  
96 aprovação do parecer e voto. Na sequência, a Diretoria de Organização Pedagógica (DOP)  
97 deverá fazer diálogo com o colegiado do curso, para atendimento às condições do relator. Depois  
98 o processo retornará à CGAE para homologação final. **2.4) Proc. nº 23205.000751/2018-62 -**  
99 **Solicitação de alteração da Resolução nº 10/2016-CONSUNI/CGAE, que estabelece regras**  
100 **para realização de análise socioeconômica e habilitação para inscrição nos auxílios**  
101 **socioeconômicos\_ apresentação do parecer da conselheira relatora Daniela Savi Geremia.** A  
102 relatora apresentou seu parecer e voto, e após, abriu-se espaço para debate. O Pró-reitor de  
103 Assuntos Estudantis, prof. Darlan Kroth, esclareceu que as mudanças eram pontuais, para  
104 adaptar essa resolução à implantação do sistema informatizado de análise socioeconômica. Não  
105 havendo mais manifestações, o presidente perguntou se havia acordo pela aprovação do parecer e  
106 voto da relatora. Em caso positivo, foi aprovada a alteração da resolução, que deverá ser  
107 publicada nos próximos dias. **2.5) Processo 23205.004458/2017-93 - Minuta de**  
108 **regulamentação sobre atribuição de horas às atividades de estágio\_ apresentação do parecer**  
109 **do conselheiro relator Ivann Carlos Lago.** O relator leu seu parecer e voto, explicando que  
110 propôs uma minuta substitutiva, que foi disponibilizada para todos os conselheiros. Reforçou  
111 que, ao final do voto, há uma indicação de que o Presidente da CGAE encaminhe ao Pleno do  
112 CONSUNI, solicitação de alteração da Resolução nº 4/2015/CONSUNI/UFFS, a fim de  
113 regulamentar os critérios para formalização, como atividade docente, de todas as orientações de  
114 Estágios, TCCs, Monografias, Dissertações e Teses. Na sequência, abriu-se espaço para debate e  
115 o conselheiro Leandro Galon concordou com a preocupação destacada pelo relator, com relação  
116 à atribuição de hora-aula aos docentes nas orientações. Os conselheiros Rubens Fey e Gustavo  
117 Acrani reforçaram a questão levantada pelos demais conselheiros. O presidente considerou  
118 importantes os apontamentos levantados com relação a este aspecto, entendendo que o relator  
119 apontou que a Câmara faça um encaminhamento ao Pleno do CONSUNI indicando a  
120 necessidade de regulamentar a atribuição de hora-atividade para as diversas atividades que o  
121 docente desenvolve no âmbito do ensino, da pesquisa, da extensão e da administração. Destacou  
122 que a matéria aqui em discussão não faz atribuição de hora-atividade aos docentes, e sim, define  
123 quais as atividades de estágio que serão computadas como hora-aula, detalha como se organiza a  
124 atividade de estágio. Voltou-se à discussão da matéria e observou-se que os conselheiros estavam  
125 fazendo referência à minuta original e não à substitutiva. Diante disso, o presidente propôs que  
126 fosse discutida a necessidade ou não de uma minuta substitutiva, e, sendo aprovada, se  
127 interromperia a discussão, abrindo prazo para o encaminhamento de destaques sobre ela,  
128 voltando a matéria na próxima sessão. Assim, perguntou se havia acordo pela aprovação do  
129 parecer e voto do relator, acolhendo a minuta substitutiva. Houve acordo e foi considerado  
130 aprovado o parecer e voto, recepcionando a minuta substitutiva. Foi interrompida a discussão da  
131 matéria e definido o prazo de 08 de maio para envio, por parte dos conselheiros, de destaques à



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710  
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

132 minuta. Na sequência, os destaques serão sistematizados e no dia 09, devolvida a minuta aos  
133 conselheiros, para última análise e envio de destaques, retornando até dia 11 de maio, para que  
134 seja incluída na pauta da sessão de 24 de maio. Aceito o encaminhamento, ficou acordado que  
135 somente destaques apresentados previamente serão analisados na sessão do dia 24 de maio.  
136 Antes de finalizar, o conselheiro Bruno Alencar da Maria Pinto solicitou que não fossem  
137 marcadas reuniões seguidas nas quinta-feiras, para não prejudicar aqueles que não poderiam  
138 participar por conta de outras atividades. Não havendo nada mais a tratar, o presidente agradeceu  
139 a presença de todos e encerrou a sessão às dez horas e cinquenta e seis minutos, da qual eu,  
140 Debora Cristina Costa, Assistente da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente Ata que,  
141 aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.